



Guaçuí, 7 de agosto de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 453/2018

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 25/2018

Autoria:

JOSÉ LÚCIO CRISE CELESTINO

Ementa: Institui o "Programa educação antidrogas, antiviolença, valorização da família e o respeito aos educadores nas escolas da rede municipal de ensino fundamental.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico do IBAM no qual conclui objetivamente a presente consulta no sentido da inviabilidade jurídica do projeto de lei apresentado por representar interferência indevida do Poder Legislativo na seara do Executivo, não merecendo prosperar.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico